

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Fixa os valores para remuneração dos serviços prestados pelas Empresas Credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), no âmbito do Estado da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA (DETRAN/BA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.327, de 27 de outubro de 2006, com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a atualização monetária das taxas de poder de polícia e pela prestação de serviços para o exercício de 2025, por meio do Decreto Estadual nº 23.320, de 27 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores constantes no Anexo Único desta Portaria, únicos e limites mínimo e máximo, para remuneração dos serviços prestados pelas empresas credenciadas no âmbito do Estado da Bahia.

Art. 2º Fica estabelecido que a atualização monetária anual dos valores a serem pagos às empresas credenciadas é vinculada ao mesmo índice de atualização das taxas previstas nos Anexos I e II da Lei Estadual nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2025.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

ANEXO ÚNICO

1. Valores únicos e limites mínimo e máximo a serem cobrados pelas Empresas Credenciadas no âmbito do Estado da Bahia pela realização das atividades descritas:

Nº	OBJETO	PORTARIA/ REGULAMENTO	VALORES ÚNICOS E LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO 2025	
01	Exame de Aptidão Física e Mental	Nº 59/2021	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)	
	Avaliação Psicológica		R\$ 201,99 (duzentos e um reais e noventa e nove centavos)	
02	Hora aula categoria "A" moto	Nº 143/2021	R\$ 67,39 (sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)	R\$ 72,00 (setenta e dois reais)
	Hora aula categoria "B" carro		R\$ 87,00 (oitenta e sete reais)	R\$ 91,01 (noventa e um reais e um centavo)
	Hora aula categoria "C" caminhão		R\$ 125,97 (cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)	R\$ 128,82 (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)
	Hora aula categoria "D" ônibus		R\$ 125,97 (cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)	R\$ 128,82 (cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)
	Hora aula categoria "E" carreta		R\$ 148,96 (cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)	R\$ 160,29 (cento e sessenta reais e vinte e nove centavos)
	Hora aula curso teórico-técnico		R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos)	R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos)
	Locação de veículo para exame prático cat. "A" moto		R\$ 59,02 (cinquenta e nove reais e dois centavos)	R\$ 81,62 (oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Locação de veículo para exame prático cat. "B" carro	R\$ 76,24 (setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 97,79 (noventa e sete reais e setenta e nove centavos)		
Locação de veículo para exame prático cat. C, D ou E	R\$ 117,19 (cento e dezessete reais e dezenove centavos)	R\$ 153,67 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)		
03	Designação de Junta Médica/Junta Médica Especial para cada pessoa jurídica, por perícia concluída	Nº 22/2022	R\$ 311,03 (trezentos e onze reais e três centavos)	

04	Motocicletas, triciclos, motonetas, quadriciclos, ciclo elétricos e ciclomotores	Nº 20/2020	R\$ 164,23 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)	R\$ 197,62 (cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)
	Demais veículos		R\$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos)	R\$ 162,48 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos)
05	Todos os veículos	Nº 140/2025	R\$ 223,72 (duzentos e vinte e três reais e sete centavos)	R\$ 349,92 (trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos)
06	Registro de contrato (unidade)	Nº 53/2022	R\$ 183,01 (cento e oitenta e três reais e um centavo)	
07	Aulas práticas de direção veicular (por aula)	Nº 268/2022	R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos)	R\$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos)
08	Aulas técnico-teóricas (por aluno/candidato)	Nº 203/2023	R\$ 42,47 (quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos)	R\$ 61,35 (sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00921284 de 16 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NATALIE ALVES LINO DE ANDRADE	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	07 de Abril de 2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00921229 de 16 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar MILA MARIANO MUNIZ DIAS, matrícula nº 92064420, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE EUNÁPOLIS, a partir da data de publicação.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00921240 de 16 de Abril de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar RAILTON LUIS ARAUJO PIRES, matrícula nº 16365282, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ, a partir da data de publicação.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 016/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.9156.2025.0000635-55, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de JAMILE CERQUEIRA SOUSA, em razão do óbito da ex-servidora MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA, matrícula 10161422. Gabinete do Secretário, em 08 de abril de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.